

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 140, de 15 de Julho de 1952.

Considera de utilidade pública a Banda de Música São Sebastião.

Artº. 1º.- É considerada de utilidade pública a Banda de Música São Sebastião, devendo a mesma ser incluída entre as organizações que recebem subvenção anual da Prefeitura.

Artº. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de Julho de 1952

---

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.